



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(84/PPRC/PR/2015)

ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO EM 2016 – definição das atividades a apoiar e valores máximos do apoio

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a definição das atividades a apoiar e aos montantes máximos do apoio a conceder em 2016 no âmbito do regulamento interno de atribuição de apoios ao associativismo: “1. Montantes máximos de apoio à atividade cultural e recreativa regular [alínea a) do número 1 do artigo 3º do regulamento de apoio]: **80.000€**;

2. Montantes máximos de apoio eventos ou projetos de âmbito cultural [alínea a) do número 2 do artigo 3º do regulamento de apoio]: **120.000€**;

3. Atividades passíveis de financiamento [alínea a) do número 1 do artigo 9º]:

Tipologia de formação	Montante máximo a atribuir	Descrição do tipo de formação	Bolsa de Eventos (quantidade de participações)
Banda Filarmónica	4.000 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música.	4
Escola de música	3.000 €	Escola de música oficial e não oficial.	5
Grupo coral	2.000 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música.	5
Grupos de cantares e tunas	300 €	Formações musicais de carácter popular.	6
Outros grupos instrumentais	100 €	Outras formações musicais.	1 atuação por cada formação
Escola de dança	2.000 €	Escola de dança oficial.	5
Outras formações de dança	100 €	Outras formações de dança.	1 atuação por cada formação
Grupo de teatro	3.300 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações.	3
Grupos folclóricos	2.200 €	Formação federada.	3
Grupos de animação medieval	1 500 €	Formação com atividade regular de treinos e atuações.	5
Cineclubes	1.250 €	Apresentação de sessões semanais de cinema não comercial.	5

4. Montantes máximos de apoio à atividades desportiva federada e de formação ou atividades de recreação com carácter regular [alínea b) do número 1 do artigo 3º do regulamento de apoio]: **150.000€;**

5. Montantes máximos de apoio eventos ou projetos [alínea b) do número 2 do artigo 3º do regulamento de apoio]: **60.000€;**

6. Montantes máximos de apoio regular às associações de juventude, incluindo ações, atividades, eventos ou projetos [do número 3 do artigo 3º do regulamento de apoio]: **10.000€;**

7. Atividades desportivas passíveis de financiamento [alínea a) do número 1 do artigo 9º]:

a) Modalidades Federadas / desportos coletivos

Escalão	Quadro competitivo	Valor máximo apoio (€)
Júnior / Juvenil / Iniciado ou equiparado	1ª Nacional	4 800 €
	2ª Nacional	3 600 €
	Outra nacional	2 800 €
	Distrital ou equivalente	2 400 €
Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional	2 400 €
	Distrital ou equivalente	1 600 €
Sênior / Veteranos	Nacional	2 400 €
	Distrital ou equivalente	1 600 €

b) Desportos individuais / atleta

Escalão		Valor máximo apoio (€)
Sênior / Veteranos / Júnior / Juvenil / Iniciado / Infantis / Escolas ou equiparado	Por inscrição na respetiva federação	75 €
	Bónus por participação em nacionais (1)	250 €

c) Modalidades não federadas

Modalidades individuais e coletivas – por modalidade e nível de participação	Valor máximo apoio (€)
Local / Distrital / Regional ou equiparado	250 €
Nacional	700 €

(1) a atribuir no ano seguinte

d) As modalidades que usarem a infraestrutura das Piscinas Municipais, têm um incremento de 20% nos valores máximos de apoio.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta nos seus precisos termos.

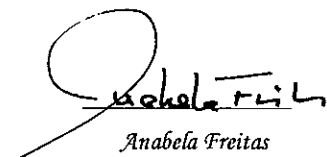
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Victor Domingos Graça.

Tomar, 4 de janeiro de 2016

Seguimento:

- À UDJ p/ os devidos efeitos e seguidamente à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal